



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVG - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

**ATA Nº 70/2023- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 27/01/2023**

Realizou-se no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, no período das 09h00 às 11h00, de forma presencial na sala 106 no prédio da UNIPAC, e online por meio da plataforma google meet, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local, professoras Gabriella Freitas Ferreira, Lúcia Alves de Oliveira Fraga e Karen Luise Lang, a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende (titular), e o Técnico-Administrativo em Educação, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. Justificaram a ausência as professoras Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes e Cibele Velloso Rodrigues por motivo de férias. O Coordenador Local do Programa, Prof. Jeferson Gomes da Silva, encaminhou em 25 de janeiro seguintes pontos de pauta: **1) Análise de extensão da prorrogação de prazo de defesa de qualificação e dissertação de mestrado do aluno João Paulo Rigueira enviado pela profa. Cibele Velloso Rodrigues.** O prof. Jeferson expôs que o pedido de extensão da prorrogação dos prazos do exame de qualificação e defesa de dissertação enviado pela professora Cibele se trata de ampliar a prorrogação automática do exame de qualificação definida para 01 de março de 2023 para 01 de junho de 2023 e da defesa de dissertação prevista para 01 de março 2023 (que poderia ser prorrogada até dia 01 de setembro de 2023) para 20 de dezembro de 2023, em virtude da necessidade de complementação de experimentos prejudicadas pela pandemia. Não havendo considerações feitas por nenhum dos presentes sobre o tema, o pedido de extensão da prorrogação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A secretaria irá comunicar a professora Cibele da decisão e após a qualificação o prof. Jeferson encaminhará ao colegiado geral um comunicado da necessidade da extensão da prorrogação para além dos 6 meses autorizados pelo colegiado geral segundo a normativa Resolução da UFJF Nº 28/2021-CSPP. **2) Análise do pedido de extensão da prorrogação de prazo de defesa de qualificação da discente Kátia Maria de Oliveira Almeida (a ser enviado pelo Ângelo).** O prof. Jeferson apresentou a situação da discente Katia Maria de Oliveira que manifestou a necessidade de uma extensão na prorrogação do prazo de defesa de qualificação. Uma vez que a solicitação não poderá ser feita em tempo hábil para manutenção da defesa do exame de qualificação até 05 de fevereiro, ficou acordado na presente reunião que o coordenador poderá acatar o pedido de extensão de prazo por até 90 dias, contudo a discente deverá apresentar o mais rápido possível a solicitação por meio do ofício a ser encaminhado pelo orientador, bem como o formulário “Encaminhamento da Banca de Qualificação para Doutorado”. A profª Karen ressaltou a importância de cobrar aos orientadores/discentes o cumprimento do prazo de entrega de documento para serem analisados pelo colegiado. É importante ressaltar que só poderá ser acatado a solicitação após a definição da data da defesa, respeitando o tempo necessário para organização da banca (30 dias após a sua aprovação). **3) Análise do pedido de prorrogação de prazo de defesa de qualificação de doutorado do Domício Antônio da Costa Júnior enviado pela profa. Cibele Velloso Rodrigues.** O prof. Jeferson expôs que o pedido de extensão da prorrogação dos prazos do exame de qualificação enviado pela professora Cibele se trata de ampliar a prorrogação automática do exame de qualificação definida de 05 de março de 2023 para 05 de setembro de 2023, em virtude da necessidade de complementação de experimentos prejudicadas pela pandemia. Não havendo considerações feitas por nenhum dos presentes sobre o tema, o pedido de prorrogação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A secretaria irá comunicar a professora Cibele da decisão do colegiado. **4) Análise do relatório de atividades de Estágio em Docência para computação da nota na Disciplina "Atividades Didáticas IV" da aluna Maiara Rodrigues Salvador.** O prof.

Jeferson apresentou os relatórios das atividades didáticas IV da discente Maiara Rodrigues Salvador aos presentes membros do colegiado local, destacando que a aluna cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos propostos em frente as atividades desempenhadas. Não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5) Análise do relatório de atividades de Estágio em Docência para computação da nota na Disciplina "Atividades Didáticas III e IV" do discente Tiago Marcel Oliveira.** O prof. Jeferson apresentou os relatórios das atividades didáticas III e IV do discente Tiago Marcel Oliveira para a análise dos membros deste colegiado, sendo que o aluno cumprira satisfatoriamente todos os requisitos propostos para as disciplinas. Sem demais ressalvas entre os membros da reunião, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **6) Análise do aproveitamento de créditos da discente Vanessa Gonçalves Medeiros.** A doutoranda solicitou perante o colegiado local aproveitamento de créditos da disciplina externa “Química de Produtos Naturais Secundários” cursada na Ufscar. Sua orientadora, Profª Karen, salientou a importância da disciplina para a formação da aluna, uma vez que fornece as bases para a compreensão dos processos metabólicos de síntese de produtos naturais abordando, inclusive, os aspectos bioquímicos, o que agrega muito na compreensão da discente no seu projeto de pesquisa. Contudo, após uma análise do coordenador junto ao CDARA foi observado que a estudante não poderia realizar um novo aproveitamento de créditos. Com base nisso e na observação de casos de inclusão de disciplinas realizadas em outras IES por meio das disciplinas de atividades complementares, foi sugerido que a disciplina “Química de Produtos Naturais Secundários” fosse excepcionalmente incluída no histórico da aluna como créditos da disciplina “atividades complementares”. Essa proposta foi encaminhada a votação e aprovada por unanimidade. **7) Abertura do Edital do programa doutorado sanduíche (PDSE) 44/2022 CAPES:** O coordenador, Prof Jeferson, salientou que está em aberto o período para indicação de alunos dentro do programa que participarão do programa de doutorado sanduíche pela UFJF. Sabendo do pequeno numero de alunos que podem participar desse edital pelo programa, ficou acordado que a secretaria faria uma consulta aos alunos de doutorado para saber se algum deles deseja participar desse edital. Caso haja mais de uma indicação iremos confeccionar o edital interno para seleção caso contrário, o nome do candidato será indicado diretamente desde que candidato demonstre estar apto a realizar tal atividade. **8) Convocação para matrícula no 1º semestre 2023 dos candidatos aprovados no edital 02/2022 PMBqBM.** Foi realizada a convocação para matrícula dos três primeiros colocados no edital 02/2022 PMBqBM, conforme acordado na reunião dos professores no dia 10 de janeiro 2023, sendo definidos os orientadores para os referidos candidatos, a saber: Candidato Daniele da Silva Altera – orientadora Maria Anete Santana Valente; Larissa Moura de Matos Franco-orientador João Eustáquio Antunes; e Maisa Pereira Vieria – orientador Lucia Alves de Oliveira Fraga. A Profª Michelle manifestou o interesse em orientar um aluno, ultrapassando assim o limite de vagas ofertadas. Portanto, foi realizada a convocação do quarto colocado, Bruno Pilker Brandão, que por motivos pessoais não deseja integrar ao programa. Deste modo, será realizada uma consulta a candidata quinta colocada do programa, Jullyana Bicalho Costa, para verificar se gostaria de ingressar ao programa sendo orientada pela profª Michelle. **9) Aproveitamento de créditos do discente Tiago Marcel Oliveira.** Durante a reunião a profª Karen Luise Lang se dispôs a fazer o parecer sobre a solicitação do discente Tiago Marcel Oliveira. O documento será enviado pela secretaria à professora para análise. graduação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/02/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**, em 07/02/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 07/02/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 07/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 08/02/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº [10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 08/02/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº [10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1140700** e o código CRC **73056720**.